



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 4**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	11
➤ PAGAMENTOS .....	12
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO .....	12
➤ ATA .....	12
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSO PD.136/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA RUY DE SOUSA VINAGRE, N.ºS 20 E 22, EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA E HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA.....	13
PROCESSO PD.144/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA RUY DO VILARINHO, N.º 7, FRAÇÃO R/C (NÚCLEO ANTIGO), EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA E HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA .....	13
PROCESSO PD.145/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 20, FRAÇÃO R/C, EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA E HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA.....	14
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO À SOCIEDADE IMPARCIAL 15 DE JANEIRO DE 1898.....	15
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO À SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE .....	15
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO AO APOSENTO DO BARRETE VERDE .....	16
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO AO VULCANENSE FUTEBOL CLUBE .....	16
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOCHETE .....	17
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO PASSIL a).....	18
➤ RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM ANA ESTER CAMÕES VAZ.....	18
➤ ISENÇÃO DE TAXA DE RSU – FREEPORT LEISURE (PORTUGAL) .....	20
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282541.....	21

➤ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO a).....	21
➤ RATIFICAÇÃO DOS ATOS DAS CONSULTAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO VALOR DE €500.000,00 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DA VILA DE ALCOCHETE a).....	22
➤ INFORMAÇÕES .....	23
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	24
➤ ENCERRAMENTO.....	26

a) Assuntos não agendados na Ordem do Dia

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente saudou o regresso da senhora vereadora Susana Custódio, depois da licença de parto, para reintegrar o Executivo Municipal.

O senhor vereador António Maduro questionou sobre o comunicado à população, que surgiu na comunicação social, respeitante aos problemas com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e pediu esclarecimentos.

Face a esta solicitação, o senhor presidente fez a seguinte intervenção:

“No início do ano, a Câmara Municipal de Alcochete foi confrontada com problemas que foram veiculados, pela direção do Agrupamento de Escolas de Alcochete, que tinham a ver com dificuldades financeiras. Sem prejuízo de outras comunicações que existiram no passado, a ênfase das preocupações financeiras intensificou-se no início do ano (até porque o Agrupamento afirmou, e bem) que a Câmara Municipal de Alcochete avocou a si a gestão dos refeitórios, que corresponde ao exercício de uma das suas competências.

Depois da inauguração do Centro Escolar de S. Francisco recebemos dois ofícios do Agrupamento de Escolas de Alcochete: Um, no sentido de nos manifestar a sua preocupação em relação às questões relacionadas com o financiamento (e há que destrinçar aquelas que são as competências da Câmara Municipal de Alcochete no

que diz respeito ao Setor da Educação, aquelas que são as competências do Ministério da Educação, no que diz respeito à Educação e aquelas que são as competências de outras entidades) e fomos também confrontados nessa mesma semana por um outro ofício em que a direção do Agrupamento de Escolas de Alcochete nos informava de que iria reunir-se com as Associações de Pais, o que é absolutamente legítimo. Nós respondemos, no imediato, à direção do Agrupamento e firmámos um plano de trabalhos que contemplava a realização de reuniões com cada um dos agentes educativos que têm posicionamento ao nível do concelho.

Convidámos a direção do Agrupamento para reuniões autónomas de trabalho porque há que perceber que, quer a Câmara, quer o Agrupamento de Escolas de Alcochete têm competências e níveis de intervenção e convidámos todas as Associações de Pais de Alcochete para se reunirem com a Câmara Municipal e, ainda, a Federação das Associações de Pais e fizemo-lo de forma muito objetiva e consciente porque, apesar de percebermos que existem problemas transversais e comuns à comunidade educativa e, portanto, problemas que seriam dialogáveis com o Agrupamento e com a Federação das Associações de Pais, há problemas específicos de cada uma das escolas e que têm de ser debatidos com os pais e encarregados de educação.

Estranhamente, vimos recusados esses pedidos de reunião que seguiram no final do mês de janeiro, apresentados pela Câmara Municipal e, estranhamente também, todas as recusas em relação a essa reunião da Câmara tinham o mesmo teor "*ipsis verbis*". Reunimos com a direção do Agrupamento e ainda estamos a aguardar uma resposta da Federação das Associações de Pais para a reunião, que está agendada para amanhã, dia 16, às 17h30 horas e ainda não recebemos, quer a confirmação, quer a não presença nessa mesma reunião.

Já realizámos duas reuniões com o Agrupamento de Escolas de Alcochete em que falámos, entre outros assuntos, da dívida que a Câmara Municipal de Alcochete tem para com o Agrupamento de Escolas de Alcochete. A Câmara, logo na primeira reunião, manifestou a sua disponibilidade no sentido de honrar todos os seus compromissos e ficou combinado (e assim sucedeu) que na segunda reunião com a direção do Agrupamento, apresentaríamos um plano de pagamentos para que

honrássemos esses compromissos e cumpríssemos e liquidássemos a dívida da Câmara Municipal de Alcochete.

Outra questão que também foi suscitada, e tratada ao nível das reuniões realizadas com o Agrupamento de Escolas e também porque é uma questão sensível e não queríamos (sem falar, previamente, com esse nosso parceiro) envolver outros agentes da comunidade educativa, tinha a ver com a dívida que o Agrupamento de Escolas de Alcochete tem perante a Câmara Municipal, com esta premissa fundamental: Dissociar, totalmente, a dívida da Câmara perante o Agrupamento e, para isso, apresentámos já um plano de pagamentos e agendámos uma nova reunião para o dia 24 deste mês, às 10h00 horas, mas também esclarecer totalmente, independentemente da decisão política que vier a recair sobre a dívida que o Agrupamento de Escolas tem perante a Câmara Municipal de Alcochete, esclarecêssemos, totalmente, esta mesma questão. Apresentámos números (não os vou tornar públicos porque existe uma dívida da Câmara Municipal de Alcochete e existe uma dívida do Agrupamento de Escolas perante a Câmara Municipal e seria muito pertinente para a Câmara expor publicamente esses números, mas não o vamos fazer porque entendemos que devemos lealdade a esse parceiro e agente educativo, independentemente da decisão política que viermos a tomar, em relação a essa mesma dívida.

Agora, em relação ao setor da educação e à educação propriamente dita, neste histórico desde 2006 até 2012, estamos perfeitamente à vontade para falar de execução de educação e daquilo que tem sido investimento da Câmara Municipal neste setor que consideramos estratégico. Reparem que estamos numa conjuntura económica e financeira que não agrava somente a situação económica e financeira do Agrupamento mas agrava (e de que maneira) a situação económica e financeira das Câmaras Municipais. E, cada vez mais, somos confrontados com contingências financeiras.

Estão muitos munícipes aqui presentes e eu acho que, enquanto nós somos os representantes do poder político em Alcochete, o poder soberano cabe a todos vós e importa perceberem que, até 2008 – isto é relevante que se perceba – a Câmara Municipal de Alcochete teve um equilíbrio económico-financeiro invejável:

estávamos a recuperar e a e a reequilibrar a Câmara a esse mesmo nível económico e financeiro e, portanto, tínhamos execuções de receita em percentagem superior a 100%.

Em 2009, quando o, então, Ministro da Economia decretou o final da crise foi quando começámos a sentir esses efeitos da crise em Alcochete e o ano de 2009 foi muito difícil, do ponto de vista da execução de receitas pela Câmara Municipal de Alcochete. E digo isto com mágoa mas com total serenidade porque não provocámos esta crise: esta crise foi-nos imposta por circunstâncias exteriores que extravasam o âmbito das nossas competências e aquilo que tem que ver com a gestão própria da Câmara Municipal. Em resumo, o ano de 2009 foi, extraordinariamente, difícil. O ano de 2010, tendo sido difícil, foi, ao contrário daquilo que era expectável, menos difícil do que 2009. 2011 foi dramático, do ponto de vista da execução de receita e vimo-nos confrontados com situações de periclitante equilíbrio, com reduções ao nível da percentagem de execução de receitas absolutamente dramáticas. Há que perceber por que isto acontece: Em primeiro lugar, a Câmara Municipal de Alcochete, apesar da marca que assumiu, e da projeção que assumiu, ao longo dos últimos tempos, no ano passado continuava a ser o quarto município do país que recebe menos verbas do Orçamento do Estado. A acrescentar a isto, com os sucessivos PEC's e as sucessivas leis do Orçamento do Estado, em dois anos passámos de uma descentralização financeira de três milhões e cem mil euros para uma descentralização financeira do Orçamento de Estado que ascende a dois milhões e setecentos mil euros, portanto, só aí há uma diminuição de receita de quatrocentos mil euros e depois, tão ou mais grave do que isto, temos uma Lei de Finanças Locais que assenta a sua lógica na dinâmica própria do mercado imobiliário e da construção civil. O IMI é o imposto que se mantém mais estável, embora os dados de que dispomos vão no sentido de uma sua redução – resta saber se ainda se vai reequilibrar, ou comparar com o ano anterior – agora, tudo o mais: Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (que é aquele imposto que todos os cidadãos pagam quando adquirem uma habitação própria e que resulta, como se comprova, da dinâmica própria do mercado imobiliário) reduziu-se para percentagens absolutamente irrisórias.

Outra coisa, relacionada com o mercado imobiliário, e que há muito criticámos porque pode gerar perversidade, tem a ver com as receitas que são arrecadadas em virtude da aplicação de taxas sobre loteamentos e obras particulares e que devem situar-se em cerca de 10% daquela que era a receita em 2008. Tudo isto provocou constrangimentos financeiros na Câmara Municipal de Alcochete mas, mesmo assim, e porque estamos a falar de Educação, mesmo assim, cumprimos um objetivo que considerávamos fundamental para o concelho e que correspondeu ao maior investimento de sempre da Câmara Municipal de Alcochete, em todas as áreas, que foi a construção do Centro Escolar de S. Francisco, que teve um custo de obra de três milhões de euros, se quisermos contabilizar o valor comercial do terreno e os projetos inerentes à construção daquele equipamento escolar, podemos falar de um investimento de quatro milhões de euros, que teve uma participação de fundos comunitários e também do Programa de Alargamento da Rede de Pré-Escolar que ascendeu a setecentos e setenta e três mil euros, portanto, tenhamos como referência, ou o valor global integrando terrenos e projetos, quatro milhões ou, se tivermos por referência o valor, única e exclusivamente, referente à obra, três milhões de euros, o que é um facto é que o esforço financeiro fundamental foi da Câmara Municipal de Alcochete porque a participação foi somente de setecentos e setenta e três mil euros.

Agora, estamos atentos aos problemas do Agrupamento de Escolas de Alcochete que, em bom rigor, é o organismo que depende do Ministério da Educação. A Câmara Municipal de Alcochete investiu, entre 2007 e 2011, cerca de oito milhões de euros em Educação. As competências da Câmara Municipal de Alcochete têm que ver, somente, com a construção e manutenção de equipamentos e infraestruturas, com a ação social escolar, com o transporte das crianças e com a alimentação; há outras entidades que têm outras responsabilidades. Agora, estando atentos a estes problemas, há que assumi-los com frontalidade, mas há que diferenciar responsabilidades e competências porque, durante muito tempo, e em virtude de sempre termos considerado a Educação como um eixo estratégico fundamental de intervenção da Câmara Municipal, foi possível criar condições para financiarmos o funcionamento do Agrupamento de Escolas, das mais variadas formas. Enquanto a Câmara Municipal de Alcochete subsidiava por sala e por ano seiscentos euros, outros Municípios (não tão distantes assim mas que eu não vou



designar quais, por uma questão de cortesia) davam verbas de quarenta ou oitenta euros. Mais: com base em protocolos, que celebrámos com o Agrupamento de Escolas, foi possível obter a cedência, por exemplo, do Pavilhão da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, para utilização pelo nosso movimento associativo e quando nós recebíamos da aplicação das taxas, desse movimento associativo, três euros/hora, pagávamos dez euros ao Agrupamento de Escolas.

Quero dizer, também, porque é importante: A gestão dos refeitórios gerou, para o Agrupamento de Escolas, até 31 de dezembro último, alguma disponibilidade financeira que permitia gerir situações relacionadas com o seu funcionamento próprio. No início de janeiro (dia 6), deste ano, confrontados com essa situação de insuficiência de produtos de higiene e limpeza nas escolas, mais uma vez o Município, substituindo-se a quem quer que fosse, disponibilizou pelas escolas todo o material referente a essas matérias, para que as escolas pudessem funcionar e para que as nossas crianças tivessem toda a comodidade possível. No dia 31 de janeiro voltámos a fazê-lo e, por isso, como o nosso Comunicado afirma, até porque houve reuniões realizadas entre as Associações de Pais, a direção do Agrupamento e os Pais e Encarregados de Educação, reuniões para as quais a Câmara Municipal de Alcochete não foi convidada, mais: não foi convidada e foi informada de forma muito genérica, ou seja, o Agrupamento informou a Câmara de que, face à situação, legitimamente, iria reunir-se com os Pais, sem referir em que dia e em que escola. Naturalmente que, no respeito pela legitimidade, quer da direção do Agrupamento de Escolas, quer da FAPEECA (ao que parece, foi a outra entidade promotora destas mesmas reuniões) e por respeito à privacidade de agentes que queriam falar entre si, não estivemos presentes. Constitui minha convicção muito forte que a presença da Câmara Municipal nessas reuniões teria servido para melhor esclarecer os Pais em relação à realidade em que vivemos mas assim não foi e mantemos este plano de trabalho, tendo agendada uma reunião com a direção do Agrupamento para o próximo dia 24, tendo, ainda, a reunião marcada com a FAPEECA marcada para amanhã (não sabemos, ainda, se vão estar presentes) e mantemos, também, o comportamento de que, no que diz respeito ao cumprimento das nossas responsabilidades, honrá-las-emos como sempre honrámos até este momento em que tivemos algumas dificuldades financeiras.

Falta-me dizer o seguinte (e é uma afirmação política, facilmente documentável): Na Câmara Municipal de Alcochete regemo-nos pelo princípio da legalidade e da transparência. As verbas que o Ministério da Educação e, nomeadamente, que a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo transferem para a Câmara Municipal, no que diz respeito ao setor da Educação, são ínfimas em relação aos encargos financeiros que nós temos para o funcionamento das escolas. Em Alcochete há quem não entenda, há quem pugne pela existência de uma escola privada mas a Câmara Municipal pugna pela existência de uma escola pública e por isso lutaremos até ao limite das nossas capacidades, quer intelectuais, quer físicas.”

O senhor vereador José Navarro disse estar preocupado porque, no seu entender, a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas devem ter um bom entendimento, como têm tido até aqui e fez votos de que estes desentendimentos sejam ultrapassados porque o principal objetivo é melhorar a qualidade de vida das crianças e melhorar o serviço prestado às famílias.

Questionou se a Câmara Municipal fez, ou não, a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

O senhor presidente referiu, ainda, que a comparticipação para a construção do Centro Escolar de S. Francisco foi de setecentos e setenta e três mil euros num investimento em obra de três milhões de euros. Desses setecentos e setenta e três mil euros ainda devem à Câmara quatrocentos mil e, por isso, é tudo muito complicado de gerir. A comparticipação já foi pouca, foi exígua, os regulamentos relacionados com este novo quadro comunitário não privilegiaram, claramente, a área da educação porque os valores elegíveis eram referentes a cada uma das salas, como se as mesmas fossem dissociáveis dos corredores e das zonas comuns e polivalentes: refeitórios, bibliotecas, salas de professores e casa de banho. Os valores elegíveis tinham somente que ver com cada uma das salas de aula, portanto este novo quadro comunitário não privilegiou a área da educação, ao contrário de outras áreas em que houve uma aposta forte como a regeneração urbana.

Em relação às palavras do senhor vereador José Navarro, o senhor presidente afirmou que não há desentendimento com o Agrupamento de Escolas de Alcochete. A Câmara tentou, nas reuniões com a direção do Agrupamento, ser o mais objetiva possível: os problemas foram identificados, foi-lhes traçado o diagnóstico, relativamente a cada um deles e foram construídas linhas no sentido da sua resolução.

Em seguida usou da palavra o senhor vereador Paulo Machado referindo que o ponto mais importante é a dívida do Ministério da Educação àquele que é o investimento feito pela Câmara Municipal e que é transferível para o que se chama Fundo Social Municipal e que tem a ver com o esforço financeiro da Câmara para todas as áreas no âmbito das suas competências.

Da dívida do Ministério da Educação, daquilo que é o investimento direto da Câmara em Ação Social Escolar, em transportes a Autarquia não recebeu nada. Portanto, olhando para esta matéria e vendo a Câmara Municipal a suportar a despesa no âmbito da transferência de competências (que são atribuídas através de um contrato-programa celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses), a maioria desse dinheiro não é paga.

Disse, ainda, o senhor vereador que, no atual contexto de grande constrangimento financeiro, estas questões, todas juntas, causam dificuldades enormes de gestão à Câmara Municipal e, em bom rigor, em poder honrar os seus compromissos.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 01/02/2012 e 14/02/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de duzentos e dezanove mil, quinhentos e oitenta euros e oito cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 710 ao número 888.

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos:

- Prestações de Serviços – Parecer Prévio;
- Ratificação dos atos das consultas às instituições de crédito para contração de um empréstimo no valor de €500.000,00 no âmbito do Programa de Ação para a Regeneração da Frente Ribeirinha da Vila de Alcochete;
- Isenção de pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil.

## **ATA**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia 1 de fevereiro de 2012, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por não ter estado presente.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **PROCESSO PD.136/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA RUY DE SOUSA VINAGRE, N.ºS 20 E 22, EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA E HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, n.º 24, datada de 2012-02-13, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela Arquiteta Cláudia Mata, Arquiteta Liliana Santos e Técnico Administrativo (ATAE), Dinis Ferreira.
2. Homologar o Auto de Vistoria.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação, bem como homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

### **PROCESSO PD.144/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA DO VILARINHO, N.º 7, FRAÇÃO R/C (NÚCLEO ANTIGO), EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA E HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, n.º 25, datada de 2012-02-13, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela Arquiteta Liliana Santos, Arquitecto José Cruz e Técnico Administrativo (ATAE), Humberto Lopes;
2. Homologar o Auto de Vistoria.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação, bem como homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

**PROCESSO PD.145/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 20, FRAÇÃO R/C, EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA E HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, n.º 26, datada de 2012-02-13, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela Arquiteta Liliana Santos, Arquitecto José Cruz e Técnico Administrativo (ATAE), Humberto Lopes.
2. Homologar o Auto de Vistoria.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação, bem como homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO À SOCIEDADE IMPARCIAL 15 DE JANEIRO DE 1898**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência dos pedidos de emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 18 e 20 de fevereiro das 22:00 horas às 03:00 horas, no âmbito da realização dos bailes de carnaval e respetiva isenção de pagamento por parte da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 de Alcochete, proponho a isenção de pagamento das respetivas taxas no valor de €20,15, dado se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO À SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência dos pedidos de emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 17, 19 e 20 de fevereiro das 22:00 horas até às 02:00 horas e para o dia 18 de fevereiro das 22:00 horas às 04:00 horas, no âmbito da realização dos bailes de

carnaval e respetiva isenção de pagamento por parte da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, proponho a isenção de pagamento das respetivas taxas no valor de €34,13 dado se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO AO APOSENTO DO BARRETE VERDE**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência dos pedidos de emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 17 e 18 de fevereiro das 22:00 horas até às 04:00 horas e para o dia 20 de fevereiro das 20:00 horas às 02:00 horas, no âmbito da realização dos bailes de carnaval e respetiva isenção de pagamento das respetivas taxas por parte do Aposente do Barrete Verde, proponho a isenção de pagamento das respetivas taxas no valor de €26,91 dado se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO AO VULCANENSE FUTEBOL CLUBE**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



«Na sequência do pedido de emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 18 de fevereiro das 21:30 horas até às 02:00 horas, no âmbito da realização de *Karaoke* alusivo ao carnaval e respetiva isenção de pagamento por parte do Vulcanense Futebol Clube, proponho a isenção de pagamento das respetivas taxas no valor de €14,07 dado se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

#### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOCHETE**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido de emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro das 22:00 horas até às 03:00 horas, no âmbito da realização dos Bailes de Carnaval e respetiva isenção de pagamento por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Alcochete, proponho a isenção de pagamento das respetivas taxas no valor de €41,73, dado se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO PASSIL a)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência dos pedidos de emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 17 de fevereiro das 22:00 Horas às 02:00, no âmbito da realização do Baile de Carnaval e respetiva isenção de pagamento por parte da Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, Alcochete, proponho a isenção de pagamento das respetivas taxas no valor de €14,07, dado se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM ANA ESTER CAMÕES VAZ**

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Segundo a Informação n.º 192 de 29/12/2011 da Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias, é manifestada a carência de um técnico na área de direito para apoio jurídico, no que concerne ao contencioso e em geral às tarefas jurídicas que lhe vierem a ser cometidas.

Propunha-se, assim, a renovação do contrato de avença tendo como proponente a Dra. Ana Ester Camões Vaz, com a duração de 6 meses, cujo valor global estimado corresponderá a €6.000,00, o que equivale a tranches mensais de €1.000,00.

Em face do exposto e ao abrigo das disposições legais a seguir indicadas, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, sobre a celebração de um contrato de aquisição de serviços o qual carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, e depende da verificação dos requisitos estabelecidos no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, em articulação com o n.º 5 do citado artigo 26.º. Desta forma e considerando que:

- a) Se verifica o disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, designadamente a observação do regime legal de aquisição de serviços, bem como o comprovativo de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social;
- b) Se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- c) Se encontra em anexo a cabimentação orçamental emitida pela Divisão de Recursos Financeiros, em 10/02/2012, com a garantia de que a rubrica por onde é paga a respetiva despesa se encontra devidamente dotada;
- d) Se considera cumprido o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, nomeadamente no âmbito da aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, a qual não se aplica, visto o valor da prestação mensal não exceder os €1.500,00.

Caberá, assim, ao órgão executivo reconhecer que, nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º

209/2009, de 3 de setembro, se encontram reunidos os requisitos necessários para a renovação do contrato de prestações de serviços no regime de avença aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

### **ISENÇÃO DE TAXA DE RSU – FREEPORT LEISURE (PORTUGAL)**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

“O Freeport Leisure (Portugal) solicitou a isenção da taxa de RSU, alegando ter contrato com a empresa EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A. para recolha dos referidos sólidos.

Na continuidade do referido pedido para o ano de 2012, foi-nos apresentada uma declaração da empresa EGEO, na qual a mesma, para além de informar que recolhe e encaminha adequadamente resíduos, como plásticos, metais, madeira, entre outros, para o qual se encontra devidamente licenciada, compromete-se a cumprir a legislação aplicável no que respeita ao transporte e destino final licenciado de resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

Propõe-se:

Que o Freeport Designer Outlet seja isento do pagamento da taxa de RSU e como medida de garantia, a salvaguarda que o referido pedido seja válido apenas para o corrente ano.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente por unanimidade.

## **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282541**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1282541, João Catalão Sena, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €275,39.
3. Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida, em 12 prestações no valor de €22,95 cada ( $€275,39 / 12 = €22,95$ ), com início em fevereiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO a)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Dando cumprimento ao disposto nos números 1, 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012), os contratos de aquisição de serviços que o Município pretenda celebrar durante o ano de 2012 carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

A emissão de parecer prévio favorável depende da verificação dos requisitos constantes do elenco taxativo previsto no n.º 5 do artigo 26.º da LOE 2012.

Face ao exposto, anexa-se o mapa descritivo das aquisições de serviços que carecem de parecer prévio do órgão executivo.

Assim, proponho:

Que a presente proposta seja aprovada nos termos e para os efeitos dos números 5 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro.»

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido mapa descritivo como **Doc. 1.**

**RATIFICAÇÃO DOS ATOS DAS CONSULTAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO VALOR DE €500.000,00 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DA VILA DE ALCOCHETE a)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do processo de fiscalização prévia relativo ao contrato de empréstimo a celebrar entre o Município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L, no montante de €500.000,00 (quinhentos mil euros), para financiamento de obras no âmbito do Programa de Ação para a Regeneração da Frente Ribeirinha da Vila de Alcochete, foram solicitados esclarecimentos pelo Tribunal de Contas no tocante à existência da deliberação do órgão executivo relativa à decisão de contrair o referido empréstimo.

O Município entende que a *decisão de contrair o empréstimo* foi tomada na deliberação do órgão executivo de 21 de Dezembro de 2011, conforme resulta dos seus pontos *um* e *dois* (em conformidade com o disposto nos artigos 64.º, n.º 6,

alínea a) e 53.º, n.º 7, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 38.º, n.º 6, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro). Para além da decisão de contrair o empréstimo, o órgão executivo também deliberou “autorizar/aceitar” as consultas realizadas às instituições de crédito (por iniciativa do Presidente de Câmara), e submeter a proposta de contração de empréstimo à Assembleia Municipal para a devida aprovação (nos termos do disposto no artigo 53.º, nº 2, alínea d) e n.º 7, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro). Por conseguinte, o entendimento do Município é o de que cumpriu todas as exigências legais, no âmbito do procedimento para contração do referido empréstimo.

Porém, este não parece ser o entendimento adotado pelo Tribunal de Contas, atento o acima referido pedido de esclarecimentos. Assim, e procurando responder ao solicitado pela referida instância jurisdicional, propõe-se:

–Que se ratifiquem os atos que determinaram a realização de consultas às instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L, Banco Espírito Santo, Banco Português de Investimento, Banco Millennium BCP, Caixa Económica Montepio Geral, Banco Barclays e Banco Santander Totta, tendo em vista a contração de um empréstimo no valor de €500.000,00 (quinhentos mil euros) para financiamento de obras no âmbito do Programa de Ação para a Regeneração da Frente Ribeirinha da Vila de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **– Reunião de Câmara descentralizada**

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara, no passado dia 1 de fevereiro, “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o ano de 2012”, informo que

a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 29 de Fevereiro, na freguesia de S. Francisco, na sede da Junta de Freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Intervieram os seguintes munícipes:

- D. Ana Cristina Brandão:

Informou ser membro do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e questionou o seguinte:

Se material de higiene só passou a ser fornecido pela Câmara após a movimentação que se regista entre o Município, o Agrupamento de Escolas e as Associações de Pais e se é do conhecimento da Câmara que faltam estes materiais nas escolas;

Se é competência da Câmara pagar comunicações e consumíveis.

A terminar, disse estranhar que a movimentação que se regista surja apenas depois de efetuada a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

- Sr. João Lopes:

Na qualidade de presidente da FAPEECA entregou à Câmara um documento escrito a solicitar diversas informações à Câmara na área da Educação.

- D Patrícia Teixeira:

Informou que a sua filha frequenta a escola do Samouco e por esse motivo esteve presente numa reunião que se efetuou na mesma. Na aludida reunião foi dito que a falta de verbas coloca em risco as refeições dos alunos, pelo que solicita



esclarecimentos sobre esta matéria, sugerindo inclusive, que a Câmara informe a população, fazendo um ponto de situação relativo ao assunto.

- Sr. Mário Boieiro:

Na qualidade de pai está preocupado com a transferência de verbas para as escolas, lamentando que as explicações apenas se fixem no passado, dado que gostaria de ouvir ideias para o presente e para o futuro.

Solicitou, também, que a Câmara não fixasse a taxa de IMI pelo valor máximo.

- Sr. Orlando Rúbio:

Questionou se foi no dia 6 de janeiro que a Câmara colocou os produtos de limpeza nas escolas.

Disse, ainda, que dadas tantas dificuldades financeiras, não foi feita uma gestão inteligente dos recursos, dando como exemplo, a distribuição de muitos exemplares do comunicado dirigido à população.

- Sr. Duarte Alves:

Informou ser pai de um aluno que frequenta a escola de S. Francisco e que nesta, faltam materiais de limpeza entre outros, pelo que perguntou qual a estratégia a adotar para resolver a situação.

Questionou também por que motivo as convocatórias para as Associações de Pais não foram feitas em conjunto.

O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Paulo Alves Machado esclareceram todas as questões acima indicadas.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:05 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.